



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 354/18

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>21</u> de <u>set</u>
realizada em	8107/230-81
<u>sem</u> adendo	18 DEZ 2018
Presidente	

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Obras de Drenagem Jardim Veleiros

Ref: 030/2018

Bertiooga, 18 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvia José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao observarmos as obras de drenagem realizadas no bairro Jardim Veleiros, podemos perceber que não seguiram os padrões mínimos de qualidade exigidas, na NORMA ABNT NBR 15645:2008.

Os trabalhos de abertura das valas e colocação de tubos de concreto. Foi realizado com o tempo aproximado de 1 hora, podemos concluir que o serviço muito rápido, pode gerar falhas na execução, como por exemplo:



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- Colocação dos tubos mesmo com solo encharcado;
- Utilização de "mantas" para vedação;
- Vedação: Conforme informações obtidas com operário no local, é feita com uma mistura de barro com cimento preparada em um balde e depois é colocada uma manta por cima;
- Sem nivelamento do fundo e sem base apropriados.

Indicamos portanto, que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para melhor execução das obras realizadas no local, e que de acordo a NORMA ABNT NBR 15645:2008 e com as fotos anexas constam diversas irregularidades na execução da obra.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito Municipal de Bertiooga, para a Secretaria de Segurança de obras e Habitação do Município de Bertiooga e para o Ministério Público.

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente


Silvio José Magalhães
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioça

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioça

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO

